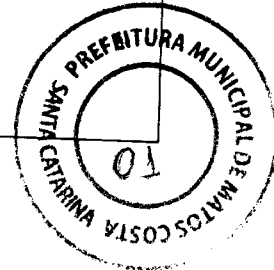


CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de locação de tendas e palco que serão utilizadas para o 56º aniversário do município de Matos Costa.

Processo Adm. nº: 21/2018
Forma de Julgamento: MENOR PRECO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: conforme contrato / sem
Entrega/Exec.:
Local de Entrega: CALÇAMENTO R. MANOEL LOURENÇO DE ARAUJO -
Urgência:
Vigência: 07/05/2018
Observações:

Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
100	08.01.2.017.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Ativ. Culturais e Turísticas	3.3.90.39.99.00.00.00	4.200,00
Fonte de Recurso: 1100 - Ordinários				
Total previsto:				4.200,00

ITENS:

Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UNI LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO PAVILHÃO, MEDINDO 15,00 X 30 M	1.800,0000	1.800,00
2	1,000	UNI LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO PIRÂMIDE, MEDINDO 10,00 X 10,00 M	1.200,0000	1.200,00
3	1,000	UNI LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 6,00 X 8,00 M EM ESTRUTURA METÁLICA	1.200,0000	1.200,00
Total Geral ----->			4.200,0000	4.200,00

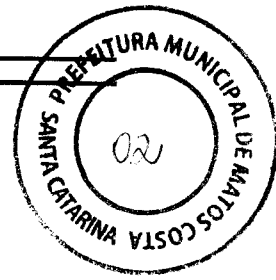
Matos Costa, 5 de Abril de 2018.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer que Vossa Senhoria, que seja realizado processo licitatório na modalidade de dispensa para a contratação de empresa para prestação de serviços na área locação de tendas e palco que serão utilizados para o 56º aniversário de nosso Município, orçamentos em anexo.

A contratação tem por finalidade proteger o publico presente dia 23 de abril no corte do bolo de aniversário e show da banda San Francisco.

Matos Costa, 05 abril de 2018.

Dalton Fagundes

Secretario de Desporto Cultura e Turismo

RECEBIDO EM
05,04,2018
ASS: [assinatura]

Cinema Café Eventos

PROPOSTA DE PREÇOS

Fornecedor: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS ME

CNPJ 09.544.493/0001-03 - IE isento

Representante: Paulo Soransso – CPF 332.486.139-04

Banco do Brasil – Código 001 - Agência 2490-2 Conta 18.161-7

Rua Dário Bordin, 145 – CEP 84600-000 - União da Vitória – PR

Fone 042 9963 7446 - 3522 4264



Comprador

Prefeitura municipal de Matos Costa – SC

CNPJ 83.102.566/0001-51

1. OBJETO

Item	Descrição dos itens com especificações	Qty.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Estrutura tipo pavilhão, medindo 15,00 x 30,00 m	01	Unidade	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
02	Estrutura tipo pirâmide, medindo 10,00 x 10,00 m	01	Unidade	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
03	Palco medindo 6 x 8 metros, em estrutura metálica	01	Unidade	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Prazo de validade da proposta: 120 dias;

Prazo de pagamento: à vista

4.200,00

União da Vitória, 04 de Abril de 2018.

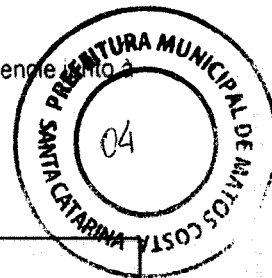
Paulo Soransso

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.544.493/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2008	
NOME EMPRESARIAL PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CINEMA CAFE EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DARIO ANTONIO BORDIN	NÚMERO 145	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO NAVEGANTES	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-6027		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2018 às 16:37:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS CNPJ: 09544493000103

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 28518 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Endereço: DARIO ANTONIO BORDIN, 145 - Bairro NAVEGANTES - CEP 84.600-102

Código de Controle _____

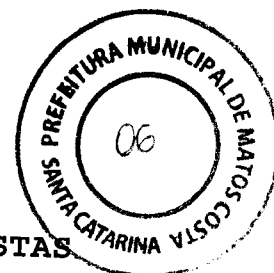
CWA1CDLFA3ZJLEO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 05 de Abril de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.544.493/0001-03

Certidão nº: 147341328/2018

Expedição: 05/04/2018, às 11:39:04

Validade: 01/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.544.493/0001-03**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000809-81.2013.5.09.0026 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

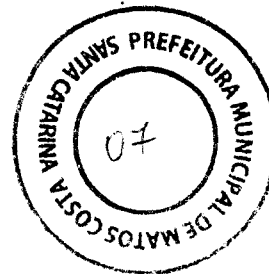
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS
CNPJ: 09.544.493/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:28 do dia 05/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2018.

Código de controle da certidão: **4F1F.DE52.6FA1.51E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
PAULO SORANSSO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / Nº
1118028-0 SEST IT

CPF DATA NAC. (DD/MM/AAAA)
332.486.139-04 26/07/1964

FILIAÇÃO
FILISBINO SORANSSO
VALENTINA FICAGNA
SORANSSO

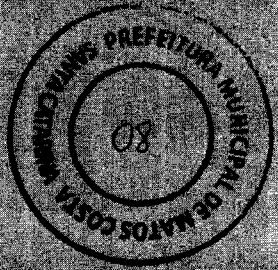
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00787935664

VALIDADE
17/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/08/1973

OBSERVAÇÕES



Paulo Soransso
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UNIAO DA VITORIA, PR

DATA EMISSÃO
29/11/2016

Arcos (RAB)
ASSINATURA DO EMISSOR

08109228597
PR911811741

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1375749367

PROIBIDO PLASTIFICAR
1375749367



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CATARINENSE

RG: 1.118.028-0

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.118.028-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/04/2013

NOME: **PAULO SORANSSO**

FILIAÇÃO: FILISBINO SORANSSO
VALENTINA FIGAGNA SORANSSO

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1954

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 8 OFÍCIO
C.CAS.AV.DIV#2765, LIVRO=7BAUX, FOLHA#87

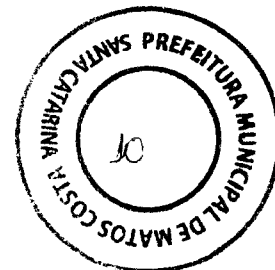
CPF: 332.486.139-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

À Prefeitura Municipal de Matos Costa



DECLARAÇÃO

Pela presente, **Paulo Soransso Feiras e Eventos ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.544.493/0001-03, com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, por seu representante legal adiante assinado, Sr. Paulo Soransso, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG 1.118.028 PR e do CPF nº 332.486.139-04, declara, que não possui vínculo empregatício com o município de Matos Costa.

União da Vitória, 04 de Abril de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Soransso", written over a horizontal line.

Paulo Soransso
Representante Legal
RG 1.118.028- PR

À Prefeitura Municipal de Matos Costa



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Pela presente, **Paulo Soransso Feiras e Eventos ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.544.493/0001-03, com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, por seu representante legal adiante assinado, Sr. Paulo Soransso, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG 1.118.028 PR e do CPF nº 332.486.139-04, declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

União da Vitória, 04 de Abril de 2018.

Paulo Soransso
Representante Legal
RG 1.118.028- PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO SOPANSSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	RESUME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FILISBINO SOPANSSO		mãe VALENTINA PICAGNA SOPANSSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-07-1984	IDENTIDADE número 1.118.028	Orgão emissor II	UF PR
CPF (número) 332.486.189-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA SACARIAS GOES DE VASCONCELOS			NÚMERO 1710
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 94600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO UNIÃO DA VITÓRIA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CODIGO DO ATO 000	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL PAULO SOPANSSO FEIRAS E EVENTOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DARIO BORDIN			NÚMERO 145
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 94600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO UNIÃO DA VITÓRIA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA Atividade principal 0739-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE BANHEIROS E SANITARIOS QUIMICOS, LONAS, PALCOS, TABLADOS
Atividades secundarias 4330-4/02	INSTALAÇÃO DE ESTANDES (STANDS) P/ EVENTOS E FEIRAS
9901-9/02	EVENTOS CULTURAIS - PROMOÇÃO DE SHOWS MUSICAIS
9901-9/06	SONORIZAÇÃO DE FESTAS E SHOWS ARTISTICOS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25-03-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (art. 18RE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS FUNDAMENTAIS <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente)
PAULO SOPANSSO FEIRAS E EVENTOS

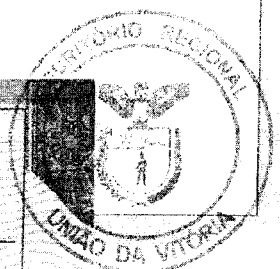
DATA DA ASSINATURA
25-03-2008

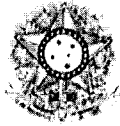
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Paulo Sopansso

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>[Signature]</i> ALCIDES FARIA PACHECO R.G. 1.245.438-4	<i>[Signature]</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2008 SOB NÚMERO: 41106319608 Protocolo: 08/118512-0, DE 26/03/2008</p> <p>PAULO SOPANSSO FEIRAS E EVENTOS</p> <p>2756510</p>	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





TRABALHISTAS
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.544.493/0001-03
Certidão nº: 147286781/2018
Expedição: 04/04/2018, às 16:38:20
Validade: 30/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.544.493/0001-03**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000809-81.2013.5.09.0026 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09544493/0001-03
Razão Social: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS
Endereço: RUA DARIO BORDIN 145 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2018 a 25/04/2018

Certificação Número: 2018032706112380766658

Informação obtida em 04/04/2018, às 16:35:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS**
CNPJ: **09.544.493/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:32:30 do dia 04/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2018.

Código de controle da certidão: **F551.BBE9.35B7.7D51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/04/2018 16h10min

Número 3005 Validade 04/05/2018



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS CNPJ: 09544493000103

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 28518 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Endereço: DARIO ANTONIO BORDIN, 145 - Bairro NAVEGANTES - CEP 84.600-102

Código de Controle _____

CWL8PEJIZGEULXP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 04 de Abril de 2018

Rua Dr. Cruz Machado, 206 - Centro
União da Vitória (PR) - CEP: 84600000 - Fone: 4235211200

Página 1 de 1



PROPOSTA DE PREÇOS



Fornecedor: **Maristela Gomes Danceteria ME**

CNPJ nº 02.974.282/0001-53

Endereço: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 2596 - União da Vitória - PR

Representante Legal: Maristela Gomes - RG 4.136.846-2

Banco do Brasil. Agência 2490-2 - Conta 15.615-9

Comprador: Prefeitura de Matos Costa - SC

CNPJ 83.102.566/0001-51

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Locação de pirâmide tamanho 10 x 10 m	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	Locação de pavilhão tamanho 15 x 30 m	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	Locação de palco tamanho 6 x 8 m	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ Validade da proposta: 60 dias

5.000,00

Pagamento à vista.

União da Vitória, 04 de Abril de 2018.

Maristela Gomes



PROPOSTA DE PREÇOS PARA RODEIO DE MATOS COSTA - SC:

Fornecedor: 4 Play Produções Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.396.019/0001-50, com sede à rua 1º de Maio, 670, em União da Vitória – PR, neste ato representado pelo Sr. Elmir Metelski.

Objeto: Locação de estruturas para evento.

Estrutura temporária para evento itinerante, formato pavilhão, tamanho 15 x 30 metros
Valor unitário R\$ 2.500,00

Estrutura temporária para evento itinerante, formato pirâmide, tamanho 10 x 10 metros
Valor unitário R\$ 2.000,00

Estrutura temporária para evento itinerante, palco tamanho 6 x 8 metros
Valor unitário R\$ 1.800,00

6.300,00

Validade da proposta: 90 dias

Pagamento: à vista

União da Vitória, 04/04/2018

Elmir Metelski Junior

4Play Produções Ltda

Rua 1º de Maio, 670 - AP 01 - CENTRO

União da Vitória - PR - CEP 84.600-000

| WhatsApp: 042 9988-9326

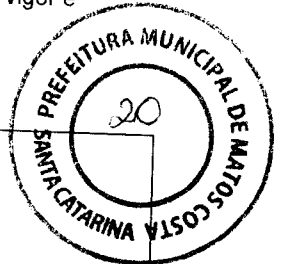
contato@4playeventos.com.br

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:



A - Processo Nr.: 21/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PRECO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: conforme contrato / sem
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: CALÇAMENTO R. MANOEL LOURENÇO DE ARAUJO
G - Urgência:
H - Vigência: 07/05/2018
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de locação de tendas e palco que serão utilizadas para o 56º aniversário do município de Matos Costa.

J - Observações:

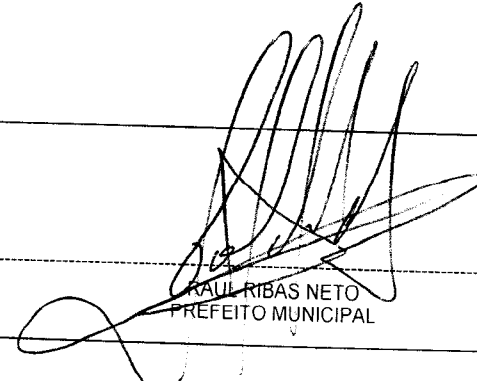
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

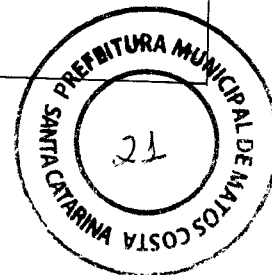
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
100	08.01.2.017.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Ativ. Culturais e Turísticas	3.3.90.39.99.00.00.00	4.200,00
Fonte de Recurso : 1100 - Ordinários				
Total Previsto :				4.200,00

Matos Costa, 5 de Abril de 2018.


RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 21/2018
Data do Processo Adm.: 05/04/2018
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de locação de tendas e palco que serão utilizadas para o 56º aniversário do município de Matos Costa.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
100	08.01	2.017	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	29.504,35	4.200,00
					Total Previsto:	4.200,00

					Total Geral:	4.200,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Matos Costa, Em 05, 04, 2018

Assinatura do Responsável


Luis Fernandes Steffani
Contador Geral
Portaria 295/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO Nº 015/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre alteração da Comissão Permanente de
Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica assim constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;

II - Dalton Fagundes - investido no cargo de provimento em comissão - Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo;

III - Dari de Castro, investido no cargo de provimento em carreira de Professor Coordenador do CRAS.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Sr Dalton Fagundes, Secretariada pela Srª Camila Carneiro e terá como membro a Sr. Dari de Castro.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras Oderlaine Novenia Schwartz Moraes, Eliane Aparecida Castilho e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto 084/2017 e 009/2018..

Registre-se, Publique-se.

Paço do Contestado, 23 de fevereiro de 2018



RAÜL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
Dirceu Joanim de Freitas Assistente Administrativo I	Marcelo Carneiro Bleixuehl Membro da C.F.- Decreto n.º 01/09

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

PARECER JURÍDICO.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 10/2018 .

Processo n.º 021/2018



Trata-se de contratação de empresa para locação de tenda e palco a serem utilizados na emancipação político administrativa do Município de Matos Costa.

Analisando os autos, constata-se que se seguiu o recomendado pela Lei n.º 8.666/93, que permite em seu art. 24,II:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

I - ...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Destarte, tenho que a dispensa da licitação encontra-se respaldado na lei citada, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, razão pela qual opino pela sua homologação.

É o parecer.

S.M.J.

Matos Costa, 05 de abril de 2018.


Grasiela Barcelos Amaral

OAB/PR 30.357

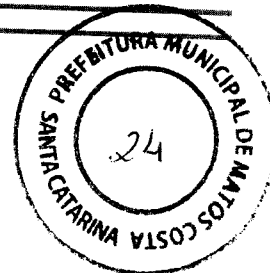
Assessora Jurídica



Processo. Nº: 21/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 10/2018

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços na área de locação de tendas e palco que serão utilizadas para o 56º aniversário do município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação tem por finalidade proteger o público presente no dia 23 de abril, durante o corte do bolo de aniversário e show da Banda San Francisco.

A contratação realiza-se de forma direta, por meio de dispensa de licitação, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONTRATANTE- Município de Matos Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566.0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89420-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Raul Ribas Neto.

CREDOR: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS ME, registrado no CNPJ sob o nº 09.544.493/0001-03, com sede na Rua Dário Bordin, 145 – União da Vitória – PR.

Valor total de R\$: O valor total do curso para empenhamento é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 05 de abril de 2018.


Dalton Fagundes

Nomeado pelo Decreto 015/2018.
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.


Raul Ribas Neto
Prefeito Municipal


Cleusa Maria Redolfi Tomacheuski
Secretaria de Administração e Finanças



Proc. nº: 21/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 10/2018

25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
SANTA CATARINA

Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços na área de locação de tendas e palco que serão utilizadas para o 56º aniversário do município de Matos Costa.

DECISÃO

A contratação tem por finalidade proteger o público presente no dia 23 de abril, durante o corte do bolo de aniversário e show da Banda San Francisco.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa (SC), 05 de abril de 2018.


PAULO RIBAS NETO
Prefeito Municipal



Matos Costa**PREFEITURA****AVISO DISPENSA 10/2018**

Publicação Nº 1585644

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 21/2018

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 015/2017, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de locação de tendas e palco que serão utilizadas para o 56º aniversário do município de Matos Costa. Valor total de R\$: 4.200,00 (Quatro mil, e duzentos reais). Dotação: 08.01.2.017.3.3.90.00.00.00.00.00. Matos Costa, 06 de abril de 2018. Dalton Fagundes - Presidente da Comissão.

EXTRATO CONTRATO DISPENSA 10/2018

Publicação Nº 1585656

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 19/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC

CONTRATADA: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.544.493/0001-03.

VALOR R\$: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Vigência: Início: 09/04/2018 Término: 09/05/2018

Licitação: Dispensa de Licitação 10/2018 Processo Licitatório 21/2018

Dotação: 08.01.2.017.3.3.90.00.00.00.00.00 (100)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de locação de tendas e palco que serão utilizadas para o 56º aniversário do município de Matos Costa, Matos Costa, 06 de abril de 2018. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 10/2018

Publicação Nº 1585652

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 21/2018

HOMOLOGAÇÃO 06/04/2018

CONTRATADO: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS – ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de locação de tendas e palco que serão utilizadas para o 56º aniversário do município de Matos Costa.

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Matos Costa, 06 de abril de 2018.

RAUL RIBAS NETO – PREFEITO MUNICIPAL



Transparência

Concursos Públicos

Contas Públicas e LRF

Legislação

Licitações

BETHA AUTO
COTAÇÃO DOWNLOAD

Relatórios de Gestão

Relatório de Controle
Interno

PPA

LDO

LOA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA

Licitações

Dispensa N.º Processo Licitatório 21/2018

EM ANDAMENTO

DATA DE ABERTURA: 09 / ABR / 2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de locação de tendas e palco que serão utilizadas para o 56º aniversário do município de Matos Costa. Valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil, e duzentos reais).

Entidade: Prefeitura Municipal

Sector responsável: Secretaria de Administração

EDITAL E AVISOS

09/04/2018 - Aviso Dispensa Tenda_Palco [0,1MB]

09/04/2018 - Extrato contrato Tenda_Palco [0,1MB]

09/04/2018 - homologação Dispensa Tenda_Palco [0,1MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

09/04/2018, situação alterada para Em andamento

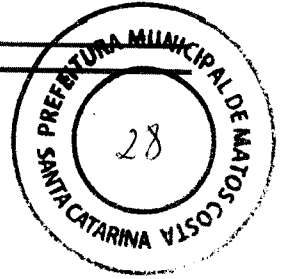




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CONTRATO Nº 19/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, em Matos Costa – SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 558.526.379-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

CONTRATADA: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 21.801.104/0001-75, com sede na Rua: Dario Bordin, 145, União da Vitória – PR., neste ato representado pelo Sr. **PAULO SORANSSO**, portador do CPF nº 332.468.139-04, residente e domiciliado em União da Vitória, PR.

Cláusula primeira: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de locação de tendas e palco que serão utilizadas para o 56º aniversário do município de Matos Costa no dia 23 de abril de 2018, em local designado pelo contratante, dos seguintes materiais:

- LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO PAVILHÃO, MEDINDO 15,00 X 30,00 M;
- LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO PIRÂMIDE, MEDINDO 10,00 X 10,00 M;
- LOCAÇÃO DE PALCO, MEDINDO 6,00 X 8,00 M EM ESTRUTURA METÁLICA.

Cláusula segunda: O contratado receberá do contratante para locação e montagem das estruturas o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) a serem pagos no findar do evento.

Cláusula terceira: As despesas decorrentes deste Convite correrão por conta da seguinte verba orçamentária, ficando reservada verba orçamentária para o exercício seguinte, sendo:

Secretaria:	Secretaria do Desporto Cultura e Turismo
Programa:	Manut. das Atividades Esportivas
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00 – Manut. das Atividades Culturais e Turísticas
Reduzido:	100

Cláusula quarta: São de responsabilidade do contratado a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), Transporte, montagem, manutenção e desmontagem dos materiais locados, bem como a remuneração e encargos trabalhistas e previdenciários da equipe de trabalho do contratado. O contratado dispõe das Certidões Negativas de Tributos para o seu funcionamento.

Cláusula quinta: São de responsabilidade do contratante os pagamentos de Tributos se exigidos para realização do evento, alvarás, taxas e licenças da Prefeitura Municipal, Vigilância Sanitária, ou outros.

Cláusula sexta: Fica acertado entre as partes que o contratante se responsabiliza pela vigilância e segurança dos materiais locados, ressarcindo danos físicos ou prejuízos dos mesmos, se houverem.

Cláusula sétima: O contratado se isenta da responsabilidade caso haja algum sinistro ou consequência física ou material decorrente de atos dos dirigentes ou participantes, como mudanças na estrutura montada ou tracionamentos, ou por adversidade climática (terremoto, enchente, furacões e fortes ventos), que envolva o material utilizado por esta empresa.

Cláusula oitava: O presente Contrato, encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis.

Cláusula nona: A contratante reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

- modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

- rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93;
- fiscalizar-lhe a execução;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.



Cláusula décima: Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento, CONTRATADA ficará sujeito a:

- Advertência;
- Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

§ 1º. As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

§ 2º. O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Primeira.

Cláusula décima primeira: O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrer uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - Caso haja o descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento, pela CONTRATADA, esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

§ 2º - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

Cláusula décima segunda: O presente contrato será publicado na imprensa oficial a expensas do contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da lei nº 8.666/93.

Cláusula décima terceira: Elegem o foro da Comarca de Porto União, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

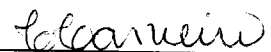
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Matos Costa (SC), 06 de abril de 2018.


MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
RAUL RIBAS NETO – Prefeito Municipal
CONTRATANTE


PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS – ME
PAULO SORANSSO
CONTRATADO

Testemunhas:



1ª 034.234.609.11
CPF nº Camila Carneiro

2ª

CPF nº



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

6526188-9

1. Responsável Técnico

NILTON GILMAR PROCOPIO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1701900351
Registro: 027713-6-SC

Empresa Contratada: PAULO SORANSSO FEIRA E EVENTOS

Registro: 140729-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Matos Costa

Endereço: Rua Manoel Lourenço de Araújo

Complemento:

Cidade: MATOS COSTA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 4.200,00

CPF/CNPJ: 21.801.104/0001-75
Nº: 137

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89420-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Matos Costa

Endereço: Rua Manoel Lourenço de Araújo

Complemento:

Cidade: MATOS COSTA

Data de Início: 23/04/2018

Data de Término: 23/04/2018

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 21.801.104/0001-75
Nº: S/n

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89420-000

4. Atividade Técnica

Execução

Montagem de Estrutura Metálica Provisória

Dimensão do Trabalho:

3,00

Unidade(s)



5. Observações

1Tenda tp pav.em estr.met. de 15x30m, cob. por lona branca fi infla e fi prop. 1Palco 6x8m, de estr.met. class.em madeir naval de espess.20mm, 1pir.10x10m, cob.por lona branca fi infl e fi prop. alend. IN18

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 09/04/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 19/04/2018

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será do responsável do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PORTO UNIAO - SC, 09 de Abril de 2018

NILTON GILMAR PROCOPIO

478.846.138/72

Contratante: Prefeitura Municipal de Matos Costa

21.801.104/0001-75

Matos Costa

PREFEITURA

**AVISO DISPENSA 10/2018**

Publicação Nº 1585644

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 21/2018

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 015/2017, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de locação de tendas e palco que serão utilizadas para o 56º aniversário do município de Matos Costa. Valor total de R\$: 4.200,00 (Quatro mil, e duzentos reais). Dotação: 08.01.2.017.3.3.90.00.00.00.00.00. Matos Costa, 06 de abril de 2018. Dalton Fagundes - Presidente da Comissão.

EXTRATO CONTRATO DISPENSA 10/2018

Publicação Nº 1585656

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 19/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC

CONTRATADA: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.544.493/0001-03.

VALOR R\$: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Vigência: Início: 09/04/2018 Término: 09/05/2018

Licitação: Dispensa de Licitação 10/2018 Processo Licitatório 21/2018

Dotação: 08.01.2.017.3.3.90.00.00.00.00.00 (100)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de locação de tendas e palco que serão utilizadas para o 56º aniversário do município de Matos Costa. Matos Costa, 06 de abril de 2018. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 10/2018

Publicação Nº 1585652

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 21/2018

HOMOLOGAÇÃO 06/04/2018

CONTRATADO: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS – ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de locação de tendas e palco que serão utilizadas para o 56º aniversário do município de Matos Costa.

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Matos Costa, 06 de abril de 2018.

RAUL RIBAS NETO – PREFEITO MUNICIPAL



Matos Costa**PREFEITURA****AVISO DISPENSA 10/2018**

Publicação Nº 1585644

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 21/2018

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 015/2017, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de locação de tendas e palco que serão utilizadas para o 56º aniversário do município de Matos Costa. Valor total de R\$: 4.200,00 (Quatro mil, e duzentos reais). Dotação: 08.01.2.017.3.3.90.00.00.00.00.00. Matos Costa, 06 de abril de 2018. Dalton Fagundes - Presidente da Comissão.

EXTRATO CONTRATO DISPENSA 10/2018

Publicação Nº 1585656

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 19/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC

CONTRATADA: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.544.493/0001-03.

VALOR R\$: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Vigência: Início: 09/04/2018 Término: 09/05/2018

Licitação: Dispensa de Licitação 10/2018 Processo Licitatório 21/2018

Dotação: 08.01.2.017.3.3.90.00.00.00.00.00 (100)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de locação de tendas e palco que serão utilizadas para o 56º aniversário do município de Matos Costa. Matos Costa, 06 de abril de 2018. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 10/2018

Publicação Nº 1585652

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 21/2018

HOMOLOGAÇÃO 06/04/2018

CONTRATADO: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS – ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de locação de tendas e palco que serão utilizadas para o 56º aniversário do município de Matos Costa.

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Matos Costa, 06 de abril de 2018.

RAUL RIBAS NETO – PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:



01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 21/2018
- b) Licitação Nr.: 10/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 06/04/2018
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de locação de tendas e palco que serão utilizadas para o 56º aniversário do município de Matos Costa.

(em Reais R\$)


f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto. (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--------------	-------------------	--------------------	-----------------------	----------------------

PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS ME (2089)

1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO PAVILHÃO, MEDINDO 15,00 X 30 M	UNI	1,00	0,0000	1.800,00	1.800,00
2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO PIRÂMIDE, MEDINDO 10,00 X 10,00 M	UNI	1,00	0,0000	1.200,00	1.200,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 6,00 X 8,00 M EM ESTRUTURA METÁLICA	UNI	1,00	0,0000	1.200,00	1.200,00
Total do Fornecedor:						4.200,00
Total Geral:						4.200,00

Matos Costa, 6 de Abril de 2018.


RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 21/2018
b) Licitação Nr.: 10/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 06/04/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para prestação de serviços na área de locação de tendas e palco que serão utilizadas para o 56º aniversário do município de Matos Costa.



g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)


Unid. Qtdade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS ME (2089)

1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO PAVILHÃO, MEDINDO 15,00 X 30 M	UNI	1,00	0,0000	1.800,00	1.800,00
2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO PIRÂMIDE, MEDINDO 10,00 X 10,00 M	UNI	1,00	0,0000	1.200,00	1.200,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 6,00 X 8,00 M EM ESTRUTURA METÁLICA	UNI	1,00	0,0000	1.200,00	1.200,00
Total do Fornecedor:						4.200,00
Total Geral:						4.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.017.3.3.90.00.00.00.00.00 (100) Saldo: 29.504,35


RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL